



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

O vereador abaixo-assinado requer que, o Projeto de Lei n.º 48/2002, de sua autoria, tramite sob o regime de urgência simples, conforme previsto no art. 171, do Regimento Interno.

Em face disso, pede autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador

Aprovado em 4/3/02
por unanimidade dos presentes
J.H.F.R.
Presidente da Câmara